

**O Núcleo de Formação tem como objetivo** promover, organizar, apoiar e avaliar atividades formativas e informativas de acordo com os princípios da ARSA.

Pretende igualmente, satisfazer as necessidades de formação manifestadas pelos colaboradores, pelos serviços e pelos Coordenadores de Programas Nacionais e Regionais de acordo com as estratégias do Ministério da Saúde e da ARSA.



### Lembramos que no decorrer da Ação

- É obrigatório desligar/silenciar o telemóvel;
- Tem uma tolerância máxima de 15 minutos antes das faltas serem registadas;
- Se exceder em faltas 5% do nº total de horas da ação, não terá direito a certificado;
- As mensagens do exterior ficam colocadas na porta da sala da formação;
- Tem ao seu dispor uma folha de sugestões/reclamações onde deverá referenciar todas as situações que ajudem a melhorar o desempenho deste serviço. Esta folha deverá ser entregue ao formador no final da ação ou entregue no Núcleo de Formação da ARSA.

### **Equipa do Núcleo de Formação:**

Dr.<sup>a</sup> Sílvia Brito, Dr.<sup>a</sup> Liliana Duarte e Sr. José Carlos Pereira



A **Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P.**, é um serviço desconcentrado do Ministério da Saúde, cujo âmbito de ação é a região Alentejo que visa coordenar as ofertas e otimizar os recursos disponíveis para prestar os cuidados de saúde necessários para a comunidade que serve.



### **Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P.**

Núcleo de Formação da ARSA, I.P.

Rua Dr. Joaquim Henrique da Fonseca, 20  
7000-890 Évora

☎ 266 242 606 📠 266 704 197

e-mail: [formacao@arsalentejo.min-saude.pt](mailto:formacao@arsalentejo.min-saude.pt)



# **Workshop Reflexão sobre as estratégias de intervenção do profissional de saúde no Programa Nacional de Promoção da Saúde Oral**

18 e 19 de setembro de 2014

### **Destinatários:**

Higienistas Orais, Enfermeiros, Psicólogos, Médicos Dentistas, Estomatologistas, Médicos de Saúde Pública, Médicos de Medicina Geral e Familiar, Pediatras, Assistentes Sociais e outros profissionais de saúde com funções a nível da promoção da saúde

### **Local e Horário:**

Sala de Formação da ARSA. I.P.

Praça Joaquim António de Aguiar, n.º 5 - Évora  
9.30h – 12.30h e das 14.00h – 17.00h

### **Formadores:**

- Raul Melo
- Mário Rui Araújo
- Cristina Sousa Ferreira

## Objetivos da Ação de Formação:

**No final do processo de formação, os participantes deverão ser capazes de:**

- 1 - Contribuir para o desenvolvimento de uma aprendizagem de qualidade ao longo da vida e promover elevados níveis de desempenho na promoção de hábitos saudáveis com enfoque nas seguintes áreas: Saúde oral; Alimentação; e Consumo de substâncias (nomeadamente álcool e tabaco)
- 2 - Apoiar a criação de um espaço de reflexão sobre as estratégias de intervenção em promoção da saúde;
- 3 - Contribuir para melhorar a qualidade do trabalho em equipa alargada de saúde;
- 4 - Contribuir para a promoção da criatividade, competitividade e para o desenvolvimento do espírito empreendedor na promoção da saúde;
- 5 - Promover a aprendizagem de novas estratégias de intervenção em saúde comunitária;
- 6 - Apoiar o desenvolvimento de conteúdos, pedagogias e práticas inovadoras, baseado nas TIC, e nas metodologias ativas de aprendizagem;
- 7 - Incentivar a utilização dos resultados e dos processos de formação, de forma a assegurar o intercâmbio de boas práticas entre diversos domínios abrangidos pelos programas de promoção da saúde, no intuito de melhorar a articulação entre diversos sectores.

## Programa

- **A importância das pessoas como peças fundamentais dos programas operacionais:**

**Construo-me peça a peça... (3 horas).**

A importância do equilíbrio entre os objetivos da saúde e da educação. Uma reflexão profunda sobre caminhos com motivações distintas e objetivos, quase iguais...

- **Uma reflexão sobre os desafios e os caminhos para intervir:**

**Entre as minhas azuis e as tuas amarelas, entre as minhas quadradas e as tuas redondas, como caminhamos e vencemos monstros? (3 horas).**

Uma reflexão sobre diversas formas de intervir em meio escolar e de lidar com as dificuldades do sistema. Motivações e desmotivações

- **A intervenção alargada:**

**Não preciso de entrar pelo telhado para trabalhar com rede. (3 horas).**

Criação de sinergias para a realização de estratégias partilhadas. Para quem, com que guião e em que palcos?

- **Construindo reflexões:**

**Estratégias para futuro (3 horas)**

Uma reflexão sobre os assuntos abordados e a escolha das melhores práticas.

**PRAZOS MÉTODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO:** As inscrições são feitas através da ficha (mod.27.NF), que deverá ser enviada até ao dia 10/09/2014 no Núcleo de Formação da Administração Regional de Saúde do Alentejo das 9.30 às 16.30. Caso a ficha de inscrição dê entrada após a data limite, a admissão fica sujeita ao número de vagas disponíveis.

**Todas as pessoas selecionadas e não selecionadas serão informadas. Caso compareçam no local da formação sem terem sido contactados não poderão assistir.**

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:** Profissionais de saúde que trabalham no âmbito do Programa Nacional de Promoção da Saúde Ora (PNPSO); Critério 1: Gestores de programa (em virtude da sua importância estratégica para a operacionalização do PNPSO); Critério 2: participantes específicos no PNPSO (pela sua atividade operacional no PNPSO)

*Os certificados só serão passados a quem frequentar 95% das horas do curso e serão enviados por correio para a morada que consta da ficha de inscrição*

## Regulamento do Formando

Artigo 1º

### **Âmbito**

1. O presente regulamento define os direitos e deveres dos formandos das ações promovidas pelo Núcleo de Formação da Administração Regional de Saúde do Alentejo

Artigo 2º

### **Direitos do Formando**

1. Receber durante a ação de formação a documentação definida para o curso em questão. Quaisquer documentos extra terão de ser considerados e aprovados pelo Coordenador do Núcleo de Formação
2. Receber, no final da ação de formação, um Certificado de frequência, desde que não exceda o limite de faltas estabelecido por lei (5% do n.º de horas da ação).
3. Solicitar uma declaração a confirmar a sua presença na ação, caso exceda o n.º de faltas previsto no nº anterior.
4. Solicitar uma 2ª via da Declaração/certificado (Mod. 10.NF).
5. Ter uma tolerância máxima de 15 minutos em cada sessão, antes de se registarem as faltas.
6. Ter acesso a uma ficha (Mod.41.NF) onde pode sugerir ou reclamar o que não estiver de acordo com as suas expectativas.

Artigo 3º

### **Deveres do Formando**

1. Antes do início da ação, o candidato deverá preencher uma ficha de inscrição, fornecida pelo NF (Mod.27.NF) nas datas estabelecidas na divulgação do curso.
2. O formando deve comparecer no local de formação nos horários previamente estabelecidos pelo NF da ARSA
3. O formando deverá preencher as fichas de avaliação da ação, distribuídas e recolhidas pelo formador, no final de cada módulo/ação.
4. O formando deve manter desligados durante as sessões quaisquer sistemas de telemóveis ou bip.
5. Manter sigilo sobre os conhecimentos, relatos de experiências, ocorridos nas sessões, bem como dos resultados de exercícios a que possa ser sujeito o grupo.